

## Ano Letivo 2023/2024

### ADMISSÃO À ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE

- Terminado o prazo de pré-inscrição (31 de maio), as listas de crianças e alunos pré-inscritos, candidatos a frequentar a EPCV-CELP no ano letivo de 2023/2024, serão publicadas a 15 de junho de 2023 na página da escola, em [www.epcv.cv](http://www.epcv.cv);
- **As listas de admitidos** serão publicadas, em [www.epcv.cv](http://www.epcv.cv), a 23 de junho de 2023;
- As crianças e os alunos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos por diploma legal (Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 22 de março), com as devidas adaptações à realidade das Escolas Portuguesas no Estrangeiro tal como previsto no Regulamento Interno da Escola Portuguesa de Cabo Verde;
- Na **Educação Pré-escolar**, as vagas existentes são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:
  - 1.<sup>a</sup> – Crianças que no ano letivo 2022/2023 tenham frequentado a educação pré-escolar na Escola Portuguesa de Cabo Verde;
  - 2.<sup>a</sup> – Candidatos que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro, até perfazer um máximo de 70 crianças;
  - 3.<sup>a</sup> – Candidatos que completem os quatro anos de idade até 31 de dezembro, até perfazer um máximo de 70 crianças;
  - 4.<sup>a</sup> – Que completem os três anos de idade até 15 de setembro.

Nota: O número de crianças referido nas 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> prioridades incluem as que no ano letivo 2022/2023 frequentaram a educação pré-escolar na EPCV-CELP.

No âmbito de cada uma das prioridades para a educação pré-escolar e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.<sup>a</sup> Crianças com irmãos a frequentar a Escola Portuguesa de Cabo Verde;
  - 2.<sup>a</sup> Crianças mais velhas, contando-se a idade sucessivamente em anos, meses e dias.
- No **Ensino Básico e Secundário**, as vagas existentes são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
    - 1.<sup>a</sup> – Que no ano letivo 2022/2023 tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico ou o ensino secundário na Escola Portuguesa de Cabo Verde;
    - 2.<sup>a</sup> – Com irmãos já matriculados na escola;
    - 3.<sup>a</sup> – Mais velhos, contando-se a idade sucessivamente em anos, meses e dias.

*Nota - A matrícula de alunos que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo da existência de vaga nas turmas constituídas.*

A Diretora da EPCV-CELP

